

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 9ª (NONA) EMISSÃO DA



GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta Categoria "A"

CNPJ nº 08.397.078/0001-01

Praia do Flamengo, 154, 13º andar, Flamengo, CEP 22.210-906, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro

perfazendo o montante total de

R\$ 125.000.000,00

(cento e vinte e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRGSHCDBS056

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 06 DE AGOSTO DE 2026, SOB O Nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2026/381

NÃO FOI E NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, DE FORMA QUE AS DEBÊNTURES NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 26603, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 154, 13º andar, Flamengo, CEP 22.210-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.397.078/0001-01, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33300339779 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, Conjunto 281, Condomínio WTorre JK, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"),

COMUNICAR o encerramento do período de distribuição da oferta pública de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 9ª (nona) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 30 de julho de 2026, o montante total de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "(a)", e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, conforme previsto nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 9ª (Nona) Emissão de GSH Corp Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 31 de julho de 2026, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "(a)" e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis ou não permutáveis em ações, de emissor em fase operacional registrado na categoria "A" junto à CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Os documentos relativos às Debêntures e à Oferta não foram objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 06 de agosto de 2026, sob o nº **CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2026/381**.

4. ESCRITURADOR

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro

Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

5. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	125.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio	0	0
Total	1	125.000

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, inciso V, da Resolução CVM 160, maiores informações acerca das Debêntures, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 9º, INCISO I E PARÁGRAFO 3º, E NO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

A OFERTA NÃO FOI DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “(A)”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 10 de agosto de 2026.



Coordenador Líder

